



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

Portaria IPEM/MG Nº 31, de agosto de 2020.

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela PORTARIA IPEM/MG nº 23, de 17 de junho de 2020, para a realização de Inventário com a finalidade de avaliação e classificação dos bens móveis para alienação, recebidos em comodato do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia-Inmetro.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

DETERMINA:

Art.1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de Julho de 2020, o prazo disposto no art. 4º da PORTARIA IPEM/MG nº 23, de 17 de Junho de 2020, para que sejam emitidos os relatórios finais pela Comissão instituída e entregues à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e à Diretoria de Metrologia e Qualidade da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 17 de julho de 2020.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE
Diretora Geral do IpeM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17743053** e o código CRC **1922565C**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000360/2020-24

SEI nº 17743053